

PORTARIA N.º 775/2022 – REITORIA/UNESPAR

Retifica a Portaria nº 179/2022 – REITORIA/UNESPAR referente a Gratificação por Insalubridade da professora colaboradora Mariana Pissioli Lourenço, lotada no Campus de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 179/2022 – REITORIA/UNESPAR de 10 de janeiro de 2022 e o Protocolo nº 18.057.569-3 de 02 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art.1º e o Art. 2º da Portaria nº 179/2022– REITORIA/UNESPAR, referente ao RG e a Gratificação por Insalubridade da professora colaboradora **Mariana Pissioli Lourenço**, RG nº 8.862.830-0/PR, lotada no *Campus* de Paranavaí, conforme segue:

onde constou: RG nº 8.862.830-0/PR;

para constar: **RG nº 8.826.830-0/PR;**

onde constou: a partir de 12/07/2021;

para constar: **a partir de 24/11/2021;**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 13 de junho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora